LEI Nº 1470/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Artística Amigos de Tamarana - Nova Tamarana FM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Artística Amigos de Tamarana - Nova Tamarana FM, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.410.746/0001-61, situada a Rua Eduardo Canedo da Silva, nº 10, centro, Tamarana Pr.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Autoria dos Vereadores:
Anauto Souza de Gouvea
Mario Torres Bittencourt Júnior
Héctor Augusto Siena Gobetti
Silvano Rodrigues de Oliveira
Mário César Fabiano